



Processo nº 1046/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA **3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)**

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 039 de 26 de setembro de 2023.**

Ementa: Institui a Campanha "Doar Faz Bem", que incentiva os contribuintes ao declarar o Imposto de Renda, destinar parte dos seus impostos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e a Adolescentes (FMDCA) e para o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos (FMDI) no Município de Porto Real, e dá outras providências".

Autoria: **FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS.**
RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** à apreciação do **Projeto de Lei nº 039 de 26 de setembro de 2023, que "Institui a Campanha " Doar Faz Bem", que incentiva os contribuintes ao declarar o Imposto de Renda, destinar parte dos seus impostos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e a Adolescentes (FMDCA) e para o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos(FMDI) no Município de Porto Real, e dá outras providências",** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 24 de outubro de 2023

Vereador Relator
Luiz Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**.

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Fábio Nunes Maia



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003600380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Dom Pedro II, 1550 - Centro - Porto Real - CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

